

OFICIO 0071/SMS/2023

PARANHOS, 18 de maio de 2023.

**Desembargador NÉLIO STABILE**

Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul  
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ  
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NATJus

Excelentíssimo Senhor Desembargador.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao Ofício nº 37/2023, onde Vossa Excelência solicita informações sobre Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, e qual município é contratualizado para atendimento as questões de saúde, o que passamos as seguintes informações:

- a) O município possui a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.
- b) A pactuação ambulatorial e leitos hospitalares são com os municípios de Ponta Porã e Dourados.

Sendo o que se apresenta para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos sempre à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Remison *Matos da Cruz*  
Sec. Mun. de Saúde (SESAUP)  
Portaria 264/2021

Sec. Municipal de Saúde Pública